



RESOLUÇÃO AR/SESC/RS Nº 488/2016

Aprova o Orçamento-Programa da Administração Regional do Serviço Social do Comércio-Sesc-RS para o exercício de 2017.

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc, no estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que é de sua competência aprovar o Orçamento-Programa da Administração Regional do Sesc-RS, conforme determina o Art.25, alínea "f", do Regulamento do Sesc;

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa da Administração Regional do Sesc/RS, para o exercício de 2017, que estima a receita em 282.174.974,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais), saldo de exercícios anteriores em 17.385.958,00 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais), e fixa a despesa em 299.560.932,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais).

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016

LUIZ CARLOS BOHN
Presidente do Conselho Regional